



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Aprovado por 9 votos contra 2

Em: 18/03/2016

Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME

**MOÇÃO DE APLAUSOS ao
Meritíssimo Juiz Federal Sérgio
Fernando Moro por exercer a
magistratura com retidão,
coragem e dignidade, devolvendo
ao povo brasileiro a esperança na
Justiça.**

REGYS CARVALHO SAMPAIO, JOSÉ CARVALHO PEREIRA, ANTONIO ARISTIDES DE CARVALHO, ADALBERTO ALVES DE AGUIAR, RAIMUNDO RODRIGUES FONTINELE E JOÃO DE DEUS CORREIA vereadores com assento nesta Augusta Casa, vem à presença de V.Ex^a. REQUERER à Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** para o juiz Federal Dr. Sérgio Fernando Moro da 13^a Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná.

Os recentes episódios que envolvem políticos, seus familiares, empresários, servidores e até celebridades do mundo artístico e esportivo têm envergonhado a nação brasileira de tal modo, que, com poucas chances de errar, podemos afirmar que a Operação Lava Jato se trata do maior e mais grave caso de corrupção já registrado na história do Brasil.

Não queremos aqui apontar culpados, incriminando partidos ou pessoas porque se deixaram corromper por dinheiro ou poder, mas ressaltar que, em meio a tantos escândalos, tantas decepções e até surpresas, há uma pessoa que honra a atividade pública. Um servidor público que tem servido à nação brasileira com dignidade e destemor, o meritíssimo Juiz Federal Dr. Sérgio Fernando Moro.

Alguns podem até acreditar que o Dr. Sérgio Moro possa ter tido uma boa dose de sorte, "ao cair em seu colo", um caso de tamanha repercussão, que o tornou um dos personagens mais conhecidos da recente história política do Brasil. Porém, em nosso entendimento, sorte foi o caso ter sido entregue às mãos de alguém que se dispôs a não temer ameaças, a não ser revanchista, a não prevaricar, nem mesmo se beneficiar como, no passado, outros magistrados o fizeram. Foi sorte do Brasil e de sua gente de boa fé, encontrar pelo caminho um filho seu que não foge à luta.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Como registro histórico, recorreremos às informações do Ministério Público Federal, as quais passamos a reproduzir:

O nome do caso, “Lava Jato”, decorre do uso de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis para movimentar recursos ilícitos pertencentes a uma das organizações criminosas inicialmente investigadas. Embora a investigação tenha avançado para outras organizações criminosas, o nome inicial se consagrou. A operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia. No primeiro momento da investigação, desenvolvido a partir de março de 2014, perante a Justiça Federal em Curitiba, foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio. Depois, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras.

Moro promoveu um fato inédito no País ao mandar para a cadeia, em grande quantidade, gente influente e de dinheiro. Todos supostamente corruptos ou corruptores, enriquecidos com ilícitos em torno da Petrobras. Uma decisão elogiável. Em torno da decisão do magistrado, à semelhança do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, durante o julgamento do chamado “mensalão”.

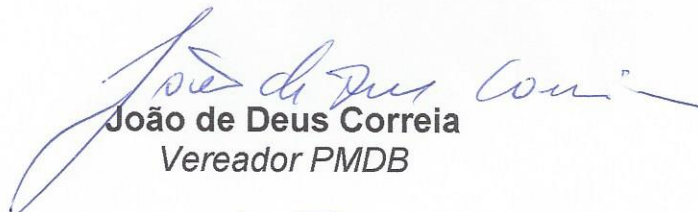
Assim, considerando se tratar de um caso que poderá servir de exemplo para o Brasil e para o mundo, REQUEREMOS aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis, no âmbito de seus mandatos que expressam a confiança de seus eleitores e, CONSIDERANDO o juramento proclamado no dia de suas posses como vereadores do Município de Esperantina-PI, o qual exorta o correto cumprimento de suas funções parlamentares, que APROVEM a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Meritíssimo Juiz Federal Dr. Sérgio Fernando Moro, cuja conduta irrepreensível oferece ao país, a valiosa oportunidade de punir, com o rigor da lei os que cometeram crimes contra a nação brasileira e, ao mesmo tempo, libertar do julgamento popular os que porventura tenham sido arrolados ao caso de maneira irregular ou equivocada, promovendo a Justiça com isenção, imparcialidade e elevado espírito público.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de março de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29


Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB


João de Deus Correia
Vereador PMDB


Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador PSDB


Adalberto Alves de Aguiar
Vereador DEM


José Carvalho Pereira
Vereador PRTB


Antonio Aristides de Carvalho
Vereador PMDB